



LIDO
Em 26/3/15
Pista
Associação do Planalto

INDICAÇÃO Nº IND 2001/2015
(Do Deputado RICARDO VALE)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Meio Ambiente "Criação do Parque Ecológico de Ceilândia", ao lado do Campus da UNB, em Ceilândia, RA IX.

Senhora Presidenta da Câmara Legislativa,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Meio Ambiente a criação do "Parque Ecológico de Ceilândia", ao lado do Campus da UNB" na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2007, foi revogado o Decreto de criação do parque (de 1997): "Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 26.438, de 9 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Parque de Uso Múltiplo Metropolitano na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX e dá outras providências" – Decreto nº 27.079, de 28 de maio de 2007. O Parque Metropolitano de Ceilândia é o único em torno da ARIE JK que não está urbanizado e corre um grande risco de ser perdido para a especulação imobiliária do DF. A ARIE JK possui cerca de sete hectares, compreendendo as regiões administrativas de Taguatinga (RA III), Ceilândia (RA IX) e Samambaia (RA XII). E está ainda inserida na Área de Proteção Ambiental - APA do Planalto Central.

A ARIE JK que não tem um parque ecológico e a população precisa de um espaço que, além de oferecer lazer, possa também proporcionar a conservação desta importante área. Um parque com biblioteca, trilha ecológica e um anfiteatro para educação ambiental.

Assim solicito o apoio dos Pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de março de 2015.

Deputado RICARDO VALE – PT/DF

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 2001/2015

Folha Nº 01/1